



## **EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022**

Processo nº 27503/2022

OBJETO: Prestação de Serviço de Recapeamento Asfáltico e Melhorias do Sistema Viário na Rua Prof. Ana Almeida, no Bairro São Vicente, na cidade de Vitória da Conquista, vinculado à fonte 90 (Finisa). CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA (EMURC), CNPJ Nº 14.619.761/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso VIII c/c Art. 26 da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO EM: 18 de maio de 2022. AUTORIDADE COMPETENTE: Edivaldo Santos Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

## **INEXIGIBILIDADE**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - EMURC**

Processo Administrativo nº 013/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Tecnologia da Informação, visando à aquisição de licenciamento e uso de Softwares de Administração Pública (Módulos DP / Cont / Fiscal / Ativo / Bank Folha / Guias / CIAP / Financeiro), junto a Emurc. CONTRATADA: ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 36.462.778/0001-60. Valor Total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo o valor de Implantação e Adesão de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), diluídas nas primeiras 06 (seis) parcelas mensais que ficará no valor de R\$ 1.330,00 (hum mil trezentos e trinta reais), e 06 (seis) parcelas restantes com o valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Fundamentação Legal: Art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Ratificação em: 06 de abril de 2022. Autoridade Competente: **Diêgo Gomes Rocha – Diretor Presidente da EMURC.**

## **PREGÃO ELETRÔNICO**

### **EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREADORES VEICULARES**, em regime de comodato e pronta resposta, para frota automotiva (própria e alugada) da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da Pregoeira, torna público aos interessados, o extrato de julgamento de Impugnação enviado pela pessoa jurídica ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, fora protocolada “tempestivamente”, analisada, julgada e considerada IMPROCEDENTE. A íntegra da resposta, foi disponibilizado aos interessados no site da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br), no link “Processos Licitatórios”, e encontra-se inserida nos autos do processo em pauta para consulta. Liliâne Brito do Prado, pregoeira, Vitória da Conquista, 18 de maio de 2022.

## **CONTRATO**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2022-EMURC**

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA –  
EMURC CNPJ: 14.619761/0001-30**